INDICAÇÃO Nº 018 /2020.
PROCESSO Nº 5499 /2020.
AUTOR: Ver. Romildo O. da Silveira
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:
Por Nº de / 2020.

Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO N.º 018/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o douto plenário, se dirija ao (a):

Srº Alexsandro Contini de Oliveira – Prefeito Municipal.

Assunto: Solicito que se viabilize o pagamento de adicional de insalubridade para os profissionais da área da saúde, será exclusivamente aos profissionais da área da saúde, que estejam envolvidos diretamente no atendimento durante a pandemia COVID-19, o pagamento suplementar de 20% (cem por cento) sobre os valores já pagos sob o título de adicional de insalubridade, enquanto durarem os efeitos.

Justificativa:

Os profissionais de saúde que estão em contato direto com os pacientes portadores da doença e consequentemente com o vírus, o que os coloca numa posição extremamente desfavorável, uma vez que colocam a sua saúde e vida em alto risco no enfrentamento dessa verdadeira crise no sistema de saúde. É preciso dar uma resposta àqueles que estão na linha de frente do combate ao novo coronavírus, é preciso recompensar e proteger quem está diariamente lutando pela vida e bem estar da comunidade, nesse momento extremamente grave pelo qual estamos passando. E é nesse sentido que apresento a presente indicação.

Cidreira, 20 de abril de 2020.

Ver. Romildo O. da Silveira
Bancada do PSB

Rua Bezerra de Menezes, 15- Cidreira –RS – CEP 95595 – 000
camaracid@hotmail.com / (51) 3681.1544 – 3681.3414